



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 829

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 31 DE AGOSTO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo >>>>
assparia@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.947, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

ACRESCENTA A ALÍNEA "C", NO INCISO IV, DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 6.753, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 QUE, "INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR E DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO FIRMADOS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o processo administrativo nº 22.517/2026;

DECRETA

Art. 1º- Fica acrescentada a alínea "c", do inciso IV, do artigo 4º, do Decreto nº 6.753 de 27 de janeiro de 2026, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º-

IV-

c) Igor Gomes Albuquerque

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo >>>>
assparia@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.948, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.800,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais), conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15 de dezembro de 2025, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais)**.

a) CRÉDITO- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.11.05	NÚCLEO DE ASSES. ADM E FINANCEIRO	
PROGRAMA: 007	EDUCA PERUIBE	
12.122.0007.2098	MERENDA ESCOLAR	
	Despesa Corrente	
507.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.800,00
TOTAL DE CRÉDITO		210.800,00

b) RECURSO- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1321.01.1.1.04.01	Receita: REM. DEP. BANC. - EDUCAÇÃO 25%	210.800,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 231/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e periféricos, no formato rack, desktop e notebook, e monitor de vídeo adicional; além de dispositivos de impressão e imagens, impressoras, multifuncionais e scanner de mesa de alta produtividade, através da modalidade de locação incluindo a entrega, seguro e manutenção no local de uso. – Contratada: L&M Soluções em Tecnologia da Informação Ltda - Modalidade: PE 07/24 – Processo nº 13697/26 - Assinatura: 26/08/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 12 MESES – Contrato: 163/2024.

Aditamento nº: 233/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Aquisição de materiais de construção (sacarias) – Contratada: CG Comércio e Serviços Ltda - Modalidade: PE 46/2025 – Processo nº 17189/26 - Assinatura: 28/08/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 12 MESES – Ata reg preços: 70/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.026

CONTRATO Nº 135/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR O ANEXO DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – 1º DP – PARQUE DO TREVO – CONTRATADO: ALMIR DE SOUZA CUNHA – ASSINATURA: 27/08/2026 – MOTIVO: PRAZO E REAJUSTE DE 12 MESES – A PARTIR DE 10/09/2026 – PROCESSO Nº 22.276/2026 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – ADITAMENTO: 232/2026.